

**MOÇÃO DE PESAR Nº 48/2025**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Rárika de Araújo Bastos**, vereadora com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, vem, nos termos regimentais, apresentar Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Maria Marques da Silva, cidadã que deixa um legado de valores e dedicação à família, causando grande pesar entre parentes, amigos e toda a comunidade.

**Justificativa**

O presente instrumento legislativo tem por objetivo registrar, nos anais desta Casa, manifestação de pesar pelo falecimento da senhora Maria Marques da Silva, ocorrido recentemente, fato que enlutou familiares, amigos e toda a comunidade. A homenageada foi uma mulher que dedicou sua vida à família e ao próximo, constituindo-se como referência de valores éticos, solidariedade e respeito. Seu exemplo de simplicidade, coragem e firmeza de caráter inspira aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ela, deixando marcas profundas de afeto e amizade.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável no seio da comunidade, que reconhece em sua trajetória um legado de amor, dedicação e compromisso com a vida em coletividade. Diante disso, esta Casa Legislativa, por meio da presente Moção, busca não apenas externar condolências aos familiares, mas também enaltecer a memória de uma cidadã que contribuiu, à sua maneira, para a formação de vínculos sociais sólidos e para o fortalecimento dos laços comunitários. Assim, justifica-se a presente proposição como um ato de respeito, solidariedade e reconhecimento, reafirmando a função social do Parlamento em se associar à dor dos que sofrem, prestando homenagem póstuma à senhora Maria Marques da Silva.

Parnamirim/RN, 02 de setembro de 2025.



**Rárika de Araújo Bastos**  
Vereadora

